## PORTARIA N°. 036/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

**FUNDAÇÃO UnirG** PUBLICADO NO PLACAR

"Altera o valor da bolsa-estágio oferecida aos estagiários acadêmicos do Centro Universitário Unirg e dá outras providências".

etícia Melo

PORTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no PORTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no

uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei

Federal nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o valor do novo salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2014.

## RESOLVE:

valor mensal 1°. ALTERAR o Art. contraprestação, Bolsa-Estágio, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 370/20013 de 29 de agosto de 2013, para R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2°. Fica também alterado o valor concedido a título de Auxílio Transporte, previsto no art. 2º da supracitada portaria, para R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos).

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28

dias do mês de janeiro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG Decreto no. 013/2013